



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA

NÚMERO: **RE. Nº 001/2017**

DI

01

DE

01

RESOLUÇÃO

ENTRADA EM VIGOR

IMEDIATA

ASSUNTO: CREDENCIA A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA (FUNDEP) COMO FUNDAÇÃO DE APOIO AO INPA

SIGILO: _____

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA – INPA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 407, de 29.06.2006, do Ministério da Ciência e Tecnologia, publicada no D.O.U. Nº 124, de 30.06.2006,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº. 10.973/04 e o Decreto nº. 5.563/05, que tratam da Prestação de Serviços e dos Acordos de Parceria realizados por Instituição Científica e Tecnológica (ICT);

CONSIDERANDO o conteúdo da RE. nº. 006/2016, que disciplina a relação com fundações de apoio ao INPA;

CONSIDERANDO a decisão tomada pelo Conselho Diretor em reunião ordinária realizada no dia 16 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Conjunta nº. 102, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOU nº. 249, de 28 de dezembro de 2016, Seção 1, pág. 85, que autoriza a FUNDEP (CNPJ.: 18.720.938.0001-41) como Fundação de Apoio ao INPA,

RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP como Fundação de Apoio ao INPA, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

LUÍZ RENATO DE FRANÇA
LUÍZ RENATO DE FRANÇA
Diretor do INPA/MCTIC-PR

REGISTRO

DISTRIBUIÇÃO

GERAL

DATA

03/ABR/2017

PUBLICAÇÃO

BOLETIM Nº 04/2017, de 28.04.2017